Apresentação: 12/03/2024 16:29:36.017 -

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO N°, de 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão para debater o transtorno do espectro autista, com ênfase na necessidade de inclusão de forma abrangente e precisa da população autista nos estudos e censos, bem como discutir os desafios enfrentados por esse público e propor soluções para sua efetiva inclusão.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater o transtorno do espectro autista, com ênfase na necessidade de inclusão de forma abrangente e precisa da população autista nos estudos e censos, bem como discutir os desafios enfrentados por esse público e propor soluções para sua efetiva inclusão.

Para a referida reunião de Audiência Pública, gostaria de sugerir como convidados:

- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep);
- · Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- Ministério da Saúde (MS);
- · Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade);
- Representantes de organizações não governamentais que atuam com transtorno do espectro autista.





Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | - CEP: 70160-900 - Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão de pessoas com autismo na sociedade requer esforços contínuos e coordenados de diversos setores. É fundamental que os estudos e censos realizados por instituições como o Inep e o IBGE sejam adequados para refletir com precisão a realidade dessa população, possibilitando políticas públicas mais efetivas. Atualmente, existe uma lacuna significativa nos dados disponíveis, o que impede a implementação de estratégias adequadas de inclusão e desenvolvimento.

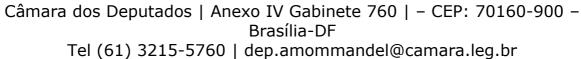
A realização desta audiência pública é essencial para discutir os desafios enfrentados pela população autista, que incluem barreiras na educação, no acesso à saúde e na integração social. É necessário também debater sobre a implementação dos marcos legais relacionados ao Autismo, como a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, visando garantir que seus direitos sejam plenamente reconhecidos e respeitados.

Propomos que a audiência pública aborde temas como a necessidade de ajustes metodológicos nos censos e pesquisas para identificar adequadamente a população autista, a importância da capacitação de profissionais para o atendimento inclusivo e as estratégias para superar os obstáculos ao acesso a serviços essenciais. Além disso, será uma oportunidade para que as famílias e as próprias pessoas com autismo compartilhem suas experiências e necessidades.

Concluindo, a realização desta audiência é imperativa para fomentar o diálogo entre o governo, especialistas, sociedade civil e as famílias, visando desenvolver e implementar políticas públicas que atendam às necessidades específicas da população autista. Esta é uma etapa crucial para assegurar que os direitos e a dignidade das pessoas com autismo sejam plenamente respeitados e promovidos.

Sala da Comissão, em de de 2024.





Apresentação: 12/03/2024 16:29:36.017 - CPD

Deputado AMOM MANDEL



